

RESOLUÇÃO CRP-16 N° 004/2009

Aprova a Estrutura Administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a estrutura administrativa e definir as atribuições e responsabilidades dos órgãos internos do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região;

CONSIDERANDO a decisão e aprovação na 54ª Sessão Plenária realizada em 09 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a estrutura administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, contida no PCCS, aprovado através da Resolução CRP-16 005/2009.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de maio de 2009.

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia – 16.º Região / ES

Mônica Nogueira Vilas Boas
Conselheira Secretária
Conselho Regional de Psicologia – 16.º Região / ES